



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

PORTARIA Nº 018/2026-GAB.PRESIDENCIA

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CE. no uso de suas atribuições legais e amparado pela resolução Nº 001/2016, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir dessa data, não deverá haver circulação de servidores fora do horário de expediente nas dependências das Unidades, CEO e Policlínica, sem a devida autorização das direções, exceto àqueles que trabalham na função de apoio ao patrimônio.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icó – CE. 12 de junho de 2026.

Wilson Alves de Freitas

Presidente CPSMIC